



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### 01 – DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CAFETEIRA, SENDO MISTURA EM PÓ (CHOCOLATE E CAPUCCINO), CAFÉ SOLÚVEL E LEITE EM PÓ, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, conforme os orçamentos em anexo.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	MISTURA EM PÓ PRONTA DE CHOCOLATE COM LEITE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS	KG	30	34,50	1.035,00
2	MISTURA EM PÓ PRONTA DE CAPPUCCINO COM AVELÃ, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 5,6 LITROS	KG	30	34,50	1.035,00
3	MISTURA EM PÓ PRONTA DE CAPPUCCINO COM CANELA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 5,6 LITROS	KG	30	34,50	1.035,00
4	CAFÉ SOLÚVEL LIOFILIZADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS E COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 25 LITROS	UNID	24	37,90	909,60
5	LEITE EM PÓ SOLÚVEL SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS	UNID	60	15,50	930,00

#### 02 – DOS PREÇOS

02.1 – O preço a ser pago pela referida aquisição será de **R\$ 4.944,60 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

### **03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**03.1** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

### **04 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**04.1** – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

**03.001.04.122.0002.2.006.      Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração**  
56            3.3.90.30.00.00      MATERIAL DE CONSUMO

### **05 – DAS RAZÕES**

**05.1** - Refere-se a uma aquisição eventual de pequeno valor através de cotação realizada com empresas do segmento, contemplando o menor valor para maior economia.

### **06 – DO PRAZO CONTRATUAL**

**6.1.** Nos termos do caput do Art. 62 e § 4º, a critério da Administração é dispensável o termo do contrato, podendo ser substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, desde que haja a entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

**06.2.** A entrega imediata é toda aquela em que o envio ocorra em até 30 (trinta) dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da nota de empenho, conforme Acórdão 1234/2018 – PLENÁRIO do TCU.

### **DECISÃO:**

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **SEARA & VELTRINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.768.507/0001-15**.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 23 de julho de 2021.

**MAYCON EDUARDO FLOSINO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 14.903/2021

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 043/2021, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **SEARA & VELTRINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.768.507/0001-15**, no valor de **R\$ 4.944,60 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CAFETEIRA, SENDO MISTURA EM PÓ (CHOCOLATE E CAPUCCINO), CAFÉ SOLÚVEL E LEITE EM PÓ, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 23 de julho de 2021.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

Prefeita Municipal

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 153/2021;
- b) Licitação nº. 043/2021;
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação;
- d) Data da homologação: 23/07/2021;
- e) Data da Adjudicação: 23/07/2021;
- f) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CAFETEIRA, SENDO MISTURA EM PÓ (CHOCOLATE E CAPUCCINO), CAFÉ SOLÚVEL E LEITE EM PÓ, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;**
- g) Vencedor: **SEARA & VELTRINI LTDA;**
- h) Valor: **R\$ 4.944,60 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos);**

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 23 de julho de 2021.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

---